



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 9ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 22/04/2026 - 18:30

Encerramento: 22/04/2026 - 18:52

Correspondências

Expedientes

EXPEDIENTE:

01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 9ª Sessão Ordinária/2026 do dia 22 (vinte e dois) do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pela vereador JOÃO PEDRO HARTMANN - PT. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 8ª Sessão Ordinária/2026 do dia 13 (treze) do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.

Documentos Recebidos:

1- Ofício 045/2026, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando à Câmara Municipal de Vereadores o RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS referente ao 3º Quadrimestre de 2025 para análise da Comissão de Finanças e Orçamento. O Senhor presidente então encaminhou o referido relatório para a Comissão competente concedendo o prazo de 30 dias para a manifestação da mesma.

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - PARECER nº 24 de 2026 Processo: - Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS	Parecer Conjunto das Comissões CCJ, CFO e CESAS favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 09/2026, na forma do Substitutivo apresentado pelo prefeito Municipal com Emenda Modificativa Nº 03/2026.	Proposição apresentada em Plenário
2 - PROJETO DE LEI nº 23 de 2026 Processo: - Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal	Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) no Orçamento Anual para 2026.	Proposição apresentada em Plenário
3 - PROJETO DE LEI nº 24 de 2026 Processo: - Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal	Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 106.024,57 (cento e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)no Orçamento Anual para 2026.	Proposição apresentada em Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 9ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - PARECER nº 24 de 2026 Processo: - Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS	Parecer Conjunto das Comissões CCJ, CFO e CESAS favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 09/2026, na forma do Substitutivo apresentado pelo prefeito Municipal com Emenda Modificativa Nº 03/2026.	Proposição apresentada em Plenário
2 - EMENDA MODIFICATIVA nº 3 de 2026 Processo: - Autor: CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS	Altera os valores das Funções Gratificadas do Magistério (FGM) constantes no Anexo I do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 09/2026.	Parecer em reunião conjunta das Comissões pertinentes
3 - PROJETO DE LEI nº 9 de 2026 Processo: - Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a reestruturação das Funções Gratificadas de Direção e Coordenação Pedagógica do Magistério Público Municipal, altera o art. 62 da Lei Municipal nº 1213/2018 e dá outras providências.	Proposição retirada da Ordem do Dia
4 - PROJETO DE LEI nº 22 de 2026 Processo: - Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal	Autoriza a abertura, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) no Orçamento Anual para 2026.	Proposição aprovada em 1º turno
5 - INDICAÇÃO nº 9 de 2026 Processo: - Autor: VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO	Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao Departamento de Engenharia e Urbanismo, em conjunto com o setor competente de trânsito, a realização de estudos técnicos e a posterior implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres na Avenida Iguaçu, na esquina com a Rua Frei Carlos Plavinski, no perímetro urbano do Município.	Proposição apresentada em Plenário

DIEGO TRINDADE
Presidente